



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Rua Niterói, nº 1225 – Centro – CEP 85929-000

SÃO PEDRO DO IGUAÇU – PARANÁ

FONE (45) 3255-8000

RESOLUÇÃO Nº 08/2026 – CMAS

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Protocolo de Atendimento do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, no âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS do Município de São Pedro do Iguaçu – PR.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, que define as diretrizes para a organização dos serviços socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, que estabelece a organização e a gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, que define os serviços socioassistenciais e seus padrões de funcionamento;

CONSIDERANDO que o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI integra a Proteção Social Especial de Média Complexidade, voltado ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social por violação de direitos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos fluxos de atendimento, acompanhamento técnico especializado e encaminhamentos, garantindo a qualidade, continuidade e efetividade das ações desenvolvidas no âmbito do CREAS;

CONSIDERANDO a importância da organização dos procedimentos técnicos, registros e instrumentos de trabalho, assegurando a sistematização das informações e o acompanhamento qualificado dos usuários;

CONSIDERANDO a observância dos princípios éticos, do sigilo profissional e da proteção integral aos usuários do SUAS;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do CMAS realizada em 26 de março de 2026, conforme Ata nº 02/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Protocolo de Atendimento do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, executado no âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS do Município de São Pedro do Iguaçu – PR, conforme documento apresentado e deliberado por este Conselho.

Art. 2º O Protocolo aprovado estabelece diretrizes técnicas, fluxos de atendimento, procedimentos de acompanhamento especializado, formas de registro das informações, articulação com a rede socioassistencial, bem como critérios para o acompanhamento e desligamento dos usuários, em conformidade com as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 3º O Protocolo ora aprovado deverá orientar a atuação da equipe técnica do CREAS, assegurando atendimento qualificado, continuado, ético e sigiloso às famílias e indivíduos em situação de violação de direitos.

Art. 4º O Protocolo aprovado ficará disponível para consulta na Secretaria Municipal de Assistência Social, assegurando transparência, controle social e acesso às informações pelos órgãos de fiscalização.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu – PR, 26 de março de 2026.

TALITA APARECIDA PESSOA
Presidente do CMAS